



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 030/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 042/2024 justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de 200 Mbps de internet e para a prestação de serviços de solução de firewall para segurança da rede de dados e internet, para atender às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 090/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 05.684.180/0001-91

**ENDEREÇO: Rua Água Santa, nº 450 - Subsolo Sala 01 - Bairro Centro
Itabira-MG, CEP: 35.900-009**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.40.00.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALOR DA DESPESA: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais).


Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170 - Gestor de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular; e

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -